



PORTARIA Nº 019, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, biênio 2025-2026, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e controle da execução do Contrato Administrativo nº 003/2026, oriundo da Dispensa Eletrônica nº 006/2026, vinculado ao Processo Administrativo CMJS/RN nº 417.003/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Bartolomeu dos Anjos Sales**, Diretor de Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, matrícula nº 033, para atuar como FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN e a empresa 59.102.504 INACIA FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ nº 59.102.504/0001-65.

Art. 2º. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento gradativo de água mineral em copo, garrafa, gelo e vasilhame de água, além de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Jardim do Seridó/RN.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
08 de maio de 2026.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente